

Espécie: Segundo Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº UB/042-07. Partes: CEASAMINAS e Real Distribuidora de Frutas Ltda. - ME. Objeto: 1.1 - A Cláusula Quarta do CCU fica acrescida dos itens descritos no item 1.1 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.2 - A Cláusula Quinta do CCU passa a vigorar acrescida dos itens descritos no item 1.2 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.3 - A Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Uso fica acrescida do item IV, descrito no item 1.3 da Cláusula Primeira do presente instrumento. Data da assinatura: 07/07/2021.

Espécie: Segundo Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº UB/042-07. Partes: CEASAMINAS e Real Distribuidora de Frutas Ltda -ME. Objeto: 1.1 - A Cláusula Quarta do CCU fica acrescida dos itens descritos no item 1.1 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.2 - A Cláusula Quinta do CCU passa a vigorar acrescida dos itens descritos no item 1.2 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.3 - A Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Uso fica acrescida do item IV, descrito no item 1.3 da Cláusula Primeira do presente instrumento. Data da assinatura: 07/07/2021.

Espécie: Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/UB/GPIII/007-12. Partes: CEASAMINAS e CCSM&D Central de Compras Super Maxi e Dville Ltda. Objeto: 1.1 - A Cláusula Quarta do CCU fica acrescida dos itens descritos no item 1.1 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.2 - A Cláusula Quinta do CCU passa a vigorar acrescida dos itens descritos no item 1.2 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.3 - A Cláusula Nona do Contrato de Concessão de Uso fica acrescida do item III, descrito no item 1.3 da Cláusula Primeira do presente instrumento. Data da assinatura: 12/07/2021.

Espécie: Segundo Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº 06-2006. Partes: CEASAMINAS e Nunes Comércio de Hortifruti LTDA.. Objeto: 1.1 - A Cláusula Quarta do CCU fica acrescida dos itens descritos no item 1.1 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.2 - A Cláusula Quinta do CCU passa a vigorar acrescida dos itens descritos no item 1.2 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.3 - A Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Uso fica acrescida do item IV, descrito no item 1.3 da Cláusula Primeira do presente instrumento. Data da assinatura: 09/07/2021.

Espécie: Segundo Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/UB/GPIII/007-11. Partes: CEASAMINAS e Clésio Antônio de Oliveira - ME. Objeto: 1.1 - A Cláusula Quarta do CCU fica acrescida dos itens descritos no item 1.1 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.2 - A Cláusula Quinta do CCU passa a vigorar acrescida dos itens descritos no item 1.2 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.3 - A Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Uso fica acrescida do item IV, descrito no item 1.3 da Cláusula Primeira do presente instrumento. Data da assinatura: 09/07/2021.

Espécie: Segundo Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/UB/GPIII/004-12. Partes: CEASAMINAS e Canquerini Comércio de Hortifruti Eireli. Objeto: 1.1 - Considerando a transformação da concessionária em Sociedade Empresária Limitada, a alteração de sua razão social e a alteração de sua representação, a Concessionária passa a ser assim qualificada: Canquerini Comércio de Hortifruti Ltda, representada pelas sócias Cristina Canquerini e Bianca Canquerini Pereira. 1.2 - A Cláusula Quarta do CCU fica acrescida dos itens descritos no item 1.2 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.3 - A Cláusula Quinta do CCU passa a vigorar acrescida dos itens descritos no item 1.3 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.4 - A Cláusula Nona do Contrato de Concessão de Uso fica acrescida do item III, descrito no item 1.4 da Cláusula Primeira do presente instrumento. Data da assinatura: 20/07/2021.

Espécie: Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/UB/GPIV/004-16. Partes: CEASAMINAS e Welder Sander da Silva - ME. Objeto: 1.1 - A Cláusula Quarta do CCU fica acrescida dos itens descritos no item 1.1 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.2 - A Cláusula Quinta do CCU passa a vigorar acrescida dos itens descritos no item 1.2 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.3 - A Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Uso fica acrescida do item IV, descrito no item 1.3 da Cláusula Primeira do presente instrumento. Data da assinatura: 02/08/2021.

## Ministério da Cidadania

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

Espécie: TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO nº 15/2021 - SE/SGFT/DTEDS/CGPCE. Nº Processo: 71000.066452/2021-35. CONCEDENTE: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.526.783/0001-65. TOMADOR: JOÃO PEDRO FREITAS CERVONE - CPF: 428.233.288-31. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Parcelamento de débito da dívida oriunda de recursos públicos da União junto ao extinto Ministério do Esporte, vinculado ao Termo de Adesão do Programa Bolsa Atleta, no montante de R\$ 13.062,46 (treze mil sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), que corresponde ao débito apurado, atualizado em 23/09/2021, nos termos da Portaria MC nº 1.587, de 22 de agosto de 2019. Data de Assinatura do Termo: 26/10/2021. Signatários: Concedente: ISANIA CRUVINEL SANCHEZ, Secretária da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, CPF: 443.174.501-78. Tomador: JOÃO PEDRO FREITAS CERVONE, Atleta - CPF: 428.233.288-31

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2021

O Ministério da Cidadania, por meio da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 002/2003, celebrado entre o então Gabinete do Ministro de Estado de Segurança Alimentar e Combate à Fome, que se encontra sob a guarda da Assessoria da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01, Térreo, Sala 56 - Ed. The Union, Guarará CEP 70610-051, Brasília/DF.

Ex-Secretário	CPF/CNPJ	Processo Original	Ofício Citatório
ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR	183.138.502-30	00070.002049/2003-24	OFÍCIO 13/2021/SE/SGFT/DTEDS-TCE/MC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará no prosseguimento do rito de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 71/2012.

JOHN KENNEDY FÉRRER LIMA  
Diretor-Executivo

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2021

O Ministério da Cidadania, por meio da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado,

residente em lugar incerto e não sabido, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Compromisso SLIE nº 1000002-07, celebrado entre o extinto Ministério do Esporte e a Federação Gaúcha de Balonismo - FGB (CNPJ 09.095.983/0001-61), que se encontra sob a guarda da Assessoria da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01, Térreo, Sala 56 - Ed. The Union, Guarará CEP 70610-051, Brasília/DF.

Nome	CPF/CNPJ	Processo Original	Ofício Citatório
Federação Gaúcha de Balonismo - FGB	09.095.983/0001-61	71000.064011/2021-07	Ofício 42/2021/SE/SGFT/DTEDS-TCE/MC
Eduardo de Melo	171.569.948-32	71000.064011/2021-07	Ofício 41/2021/SE/SGFT/DTEDS-TCE/MC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE), ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

JOHN KENNEDY FÉRRER LIMA  
Diretor-Executivo

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2021

O Ministério da Cidadania, por meio da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 127/2010, celebrado entre o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - Consad, que se encontra sob a guarda da Assessoria da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01, Térreo, Sala 56 - Ed. The Union, Guarará CEP 70610-051, Brasília/DF.

Responsáveis	CPF/CNPJ	Processo	Ofício Citatório
Altair Cardoso Rittes	210.760.730-34	71000.061290/2021-49	OFÍCIO Nº Ofício nº 15/2021/SE/SGFT/DTEDS-TCE/MC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE), ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

JOHN KENNEDY FÉRRER LIMA  
Diretor-Executivo

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 4/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 71000027843201910. , publicada no D.O.U de 10/03/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de limpeza, conservação e higienização, com o emprego de mão-de obra, material, EPLs, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 28/10/2021 das 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes Dnit, 2º Andar, Sala 23.25 Asa Norte - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 28/10/2021 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/11/2021, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI  
Pregoeira

(SIDE - 27/10/2021) 550005-00001-2021NE000001

## SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

### EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL. PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Capela/SE. ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2620/2021, processo SEI 71000.067007/2021-92. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 36 da Medida Provisória nº 1061, de 09 de agosto de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 27 / 10 / 2021. SIGNATÁRIOS: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 584.477.501-59, pelo Ministério. SILVANY YANINA MAMLAK, Prefeita Municipal de Capela/SE - CPF nº 934.705.415-15, pelo Município.

## SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento Nº. 903090/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: COMUNIDADE CASA DONA PAULA/AL CNPJ: 13.807.857/0001-60. Objeto: Prorrogação da vigência ao Convênio 903090/2020. Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2022. Data de Assinatura: 26/10/2021. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR- Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas CPF/MF nº \*\*\*.496.788-\*\*, Conveniente: RUTINEIDE PEREIRA MELO DE LIRA, CPF: \*\*\*.920.104-\*\*. Processo: 71000.039132/2020-21.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento Nº. 901545/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA/SP CNPJ: 48.555.775/0001-50. Objeto: Prorrogação da vigência ao Convênio 901545/2020. Vigência: 03/11/2020 a 02/05/2022. Data de Assinatura: 26/10/2021. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR- Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas CPF/MF nº \*\*\*.496.788-\*\*, Conveniente: JOSE LUIZ DE MENEZES, CPF: \*\*\*.088.335-\*\*. Processo: 71000.016395/2020-62.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 901018/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.756.246/0001-01. Conveniente: COMUNIDADE TERAPEUTICA CAVERNA DE ADULÃO - CTCA, CNPJ: nº 15.171.442/0001-78. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 901018/2020. Vigência: 04/11/2020 a 04/11/2022. Data de Assinatura: 26/10/2021. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CPF: \*\*\*.496.788-\*\*, Conveniente: VITOR DONIZETI MARTINEL, CPF/MF: \*\*\*.583.876-\*\*. Processo: 71000.016471/2020-30.

